



PORTARIA Nº 87/2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando o CONTRATO 002/2022, firmado com a empresa – **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, Processo Administrativo Eletrônico 533/2020.

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) **FABRÍCIA DE SOUZA SANTOS MESQUITA**, como fiscal do contrato 002/2022, firmado com a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, cujo objeto é atualização e manutenção do PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES.

Art. 2º - DESIGNAR, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o servidor **DIEGO DA SILVA ALVES**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes – ES, 15 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
Presidente da C.M.M
Biênio 2021/2022